



## PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS LIVRES DE MÚSICA – PRIMEIRO SEMESTRE 2017

### EDITAL N.º 001/2017 – ICA/EMUFPA/UFPA, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

O Instituto de Ciências da Arte da Universidade Federal do Pará, por meio da Escola de Música (EMUFPA), torna pública a realização do Processo Seletivo para os Cursos Livres de Música presenciais, que acontecerão no primeiro semestre do ano de 2017, mediante as condições estabelecidas neste edital.

#### 1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 O Processo Seletivo será regido por este Edital e executado pela Escola de Música da UFPA.
- 1.2 O Curso Livre de Música tem por objetivo atender a demanda de formação musical anterior aos cursos técnicos.
- 1.3 A seleção para os cursos livres ofertados será realizada de acordo com o item 6 deste edital.
- 1.4 Para participar deste processo seletivo, o candidato deverá efetuar inscrição, conforme o item 3 deste edital.
- 1.5 Haverá cobrança de taxa de inscrição para o processo seletivo no valor de **R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)**.
- 1.6 Os horários estipulados para o cumprimento das atividades descritas neste edital seguem o horário oficial de Belém/PA.

#### 2 DOS CURSOS E NÚMERO DE VAGAS

- 2.1 Os cursos livres são de caráter extensivo, ministrados durante o primeiro semestre do período letivo da EMUFPA, **de 13 de março a 23 de junho de 2017**, com carga horária semanal de 2h, totalizando 30h por semestre.
- 2.2 Os cursos ofertados neste processo seletivo estão relacionados na tabela abaixo, bem como seus respectivos módulos, vagas, dia (s) da (s) semana (s), turnos, horários e faixas etárias.

CURSO	MÓDULO	VAGA	DIA	TURNO	FAIXA ETÁRIA
BATERIA	Mod. 1	06	Terça-feira ou Quarta-feira ou Quinta-feira	Manhã	A partir de 15 anos
BATERIA	Mod. 1	06	Segunda-feira ou Sexta-feira	Manhã	De 12 a 14 anos
CANTO POPULAR	Mod 1	10	Segunda-feira ou Sexta-feira	Tarde	De 13 a 14 anos
CANTO POPULAR	Mod 1	10	Segunda-feira ou Sexta-feira	Tarde	De 13 a 14 anos

CURSO	MÓDULO	VAGA	DIA	TURNO	FAIXA ETÁRIA
CANTO LÍRICO	Mód. 2	01	Terça-feira ou Quarta-feira ou Quinta-feira	Tarde	A partir de 15 anos
CANTO LÍRICO	Mód. 3	05	Terça-feira ou Quarta-feira ou Quinta-feira	Noite	A partir de 15 anos
CONTRABAIXO ACÚSTICO	Mód. 1	05	Segunda-feira ou Sexta-feira	Manhã	De 12 a 14 anos
CONTRABAIXO ACÚSTICO	Mód. 2	02	Terça-feira ou Quarta-feira ou Quinta-feira	Manhã	A partir de 15 anos
CONTRABAIXO ELÉTRICO	Mód. 1	06	Segunda-feira ou Sexta-feira	Manhã	De 12 a 14 anos
CONTRABAIXO ELÉTRICO	Mód. 1	06	Segunda-feira ou Sexta-feira	Manhã	De 12 a 14 anos
CONTRABAIXO ELÉTRICO	Mód. 2	01	Terça-feira ou Quarta-feira ou Quinta-feira	Manhã	A partir de 15 anos
CONTRABAIXO ELÉTRICO	Mód. 2	02	Terça-feira ou Quarta-feira ou Quinta-feira	Manhã	A partir de 15 anos
EUPHONIUM	Mód. 3	01	Terça-feira ou Quarta-feira ou Quinta-feira	Manhã	A partir de 15 anos
FAGOTE	Mód. 1	04	Terça-feira ou Quarta-feira ou Quinta-feira	Tarde	A partir de 15 anos
FAGOTE	Mód. 1	04	Terça-feira ou Quarta-feira ou Quinta-feira	Tarde	A partir de 15 anos
FAGOTE	Mód. 2	03	Terça-feira ou Quarta-feira ou Quinta-feira	Tarde	A partir de 15 anos
OBOÉ	Mód. 1	06	Terça-feira ou Quarta-feira ou Quinta-feira	Noite	A partir de 15 anos
OBOÉ	Mód. 2	06	Terça-feira ou Quarta-feira ou Quinta-feira	Manhã	A partir de 15 anos
PIANO	Mód. 3	05	Terça-feira ou Quarta-feira ou Quinta-feira	Manhã	A partir de 15 anos
PIANO	Mód. 6	02	Terça-feira ou Quarta-feira ou Quinta-feira	Tarde	A partir de 15 anos
PIANO	Mód. 7	06	Terça-feira ou Quarta-feira ou Quinta-feira	Tarde	A partir de 15 anos
PRÁTICA DE CONJUNTO EM MÚSICA POPULAR (Bateria, Baixo, Violão, Guitarra e Sopros)	Mód. 2	20	Terça-feira ou Quarta-feira ou Quinta-feira	Manhã	A partir de 15 anos
TROMBONE	Mód. 1	06	Terça-feira ou Quarta-feira ou Quinta-feira	Manhã	A partir de 15 anos
TROMBONE	Mód. 3	05	Terça-feira ou Quarta-feira ou Quinta-feira	Manhã	A partir de 15 anos
SAXOFONE	Mód. 1	05	Segunda-feira ou Sexta-feira	Manhã	De 12 a 14 anos
SAXOFONE	Mód. 2	03	Terça-feira ou Quarta-feira ou Quinta-feira	Manhã	A partir de 15 anos
TROMPETE	Mód. 1	05	Segunda-feira ou Sexta-feira	Tarde	De 12 a 14 anos
TROMPETE	Mód. 1	06	Terça-feira ou Quarta-feira ou Quinta-feira	Manhã	A partir de 15 anos
TROMPETE	Mód. 2	06	Terça-feira ou Quarta-feira ou Quinta-feira	Noite	A partir de 15 anos
VIOLA DE ARCO	Mód. 1	05	Terça-feira ou Quarta-feira ou Quinta-feira	Manhã	A partir de 15 anos

2.2.1 As turmas para **Módulo 1** estão destinadas a candidatos que **não possuem conhecimento musical prévio** relacionado ao curso pretendido.

2.2.2 As turmas para os **Módulos 2 em diante** são destinadas a candidatos que já **possuem conhecimento musical prévio** relacionado ao curso pretendido e que desejem ingressar em turmas adiantadas.

2.2.3 Não serão disponibilizados instrumentos musicais pela EMUFPA, tanto para o processo seletivo quanto para as aulas regulares, com exceção de Bateria, Contrabaixo Acústico, Piano e Fagote.

### 3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. As inscrições serão realizadas através do endereço eletrônico: <https://goo.gl/forms/Xzny0DaXcWTX0yEp2>, a partir das 08h do dia 05 de fevereiro de 2017 até as 17h do dia 07 de fevereiro de 2017.

3.2 No ato da inscrição haverá um link para emissão de Guia de Recolhimento da União (GRU) simples, para pagamento da taxa de inscrição.

3.2.1 Abaixo, informações resumidas para o preenchimento da GRU simples.

Unidade Gestora (UG):	<b>153063</b>
Gestão:	<b>15230 (UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ)</b>
Código de Recolhimento:	<b>28832-2 (SERVIÇOS EDUCACIONAIS)</b>
Nome da Unidade	<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ</b>
Número de Referência:	<b>152864</b>
Competência (mm/aaaa):	<b>02/2017</b>
Vencimento (dd/mm/aaaa):	<b>08/02/2017</b>
CNPJ ou CPF do contribuinte:	<b>&lt;CPF do candidato&gt;</b>
Nome do Contribuinte / Recolhedor:	<b>&lt;Informar nome completo do candidato&gt;</b>
Valor Principal:	<b>R\$ 35,00</b>
Desconto/Abatimento:	<b>---</b>
Outras Deduções	<b>---</b>
Mora/Multa:	<b>---</b>
Juros/encargos:	<b>---</b>
Outros Acréscimos:	<b>---</b>
Valor Total:	<b>R\$ 35,00</b>

3.2.2 No Anexo 02 deste edital, maiores instruções para o preenchimento da GRU simples.

3.2.3 Em caso de dificuldades para preenchimento da GRU simples, o (a) candidato (a) poderá comparecer à EMUFPA (no horário de 10h às 17h nos dias 06 e 07 de fevereiro de 2017) munidos com o número do CPF e documento oficial de identidade com foto.

**3.3 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado APENAS nas agências do Banco do Brasil.**

3.4 Não serão aceitas inscrições com GRU simples paga após o dia 08 de fevereiro de 2017.

3.5 O pagamento da taxa de inscrição não configura sua efetivação. Para **efetivação da inscrição** é necessário que o candidato (a) **envie para o e-mail [cursolive.emufpa@gmail.com](mailto:cursolive.emufpa@gmail.com) a GRU e seu comprovante de pagamento** (em formato\*.pdf ou \*.jpg, com informações legíveis e até 1 MB de tamanho) até as 23h59min do dia 08 de fevereiro de 2017.

3.6 As informações contidas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato ou de seu representante legal, não cabendo recurso de qualquer natureza quanto à alteração após o período de inscrição.

3.7 As inscrições que preencherem os requisitos deste edital serão homologadas no dia **10 de fevereiro de 2017**, habilitando os candidatos a participar do processo seletivo.

3.8 As inscrições efetuadas com formulário incompleto ou com dados incorretos ou não cumprimento total do item 3.6 não serão homologadas.

**3.9.** O candidato com deficiência que precisar de atendimento especializado para a realização do processo seletivo deverá requerê-lo no formulário de inscrição.

**3.10** O candidato não poderá se inscrever para concorrer em mais de uma turma, caso isso aconteça será homologada somente a última inscrição realizada.

**3.11** O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, em hipótese alguma, salvo em caso de anulação do exame.

#### **4 DAS PROVAS**

4.1 O processo seletivo acontecerá nas dependências da EMUFPA, localizada na Av. Conselheiro Furtado, n.º 2007 (entre Tv. 14 de Março e Av. Generalíssimo Deodoro) e consistirá em exame prático, aplicado de acordo com o Módulo do curso pretendido.

4.2 Os exames serão realizados, provavelmente, nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2017. A confirmação de data e horário dos exames será divulgada na homologação das inscrições.

4.3 **O candidato deverá apresentar-se**, no ato de realização dos exames, **munido de documento de identidade original** com foto e assinatura legível.

4.3.1 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

4.4. Recomenda-se que o candidato esteja no local da prova **30 minutos antes do início**.

4.4.1 Os portões da EMUFPA serão fechados às 8 horas para os exames que acontecerão pela manhã e às 14 horas para os exames que acontecerão pela tarde. Portanto, os candidatos que chegarem após o horário de início das provas ficarão impedidos de entrar nas dependências da EMUFPA.

4.5. A prova será individual e realizada por ordem de distribuição de senhas.

4.5.1. As senhas não serão mais distribuídas bem como os candidatos não poderão mais acessar o local da prova após o horário de seu início.

4.6. Ao final da prova o candidato deverá assinar obrigatoriamente a Lista de Presença.

## **5 DO PROCESSO SELETIVO**

5.1 **Para os candidatos às turmas de Módulo 1**, o processo seletivo ocorrerá em 02 (duas) etapas, da seguinte forma:

5.1.1. A primeira etapa acontecerá a partir de teste de aptidão aplicado ao curso pleiteado.

5.1.2. O teste de aptidão observará a capacidade do candidato de responder aos estímulos musicais necessários para a prática musical no curso pretendido.

5.1.3. A segunda etapa será realizada através de **sorteio de vaga**, caso a quantidade de aprovados na primeira etapa descrita no item 6.1.2. exceda o número de vagas disponíveis.

5.2. **Para os candidatos às turmas de Módulo 2 em diante**, o processo seletivo ocorrerá por meio de teste de execução musical, obedecendo o conteúdo programático e os critérios de avaliação dispostos no **Anexo 01** deste edital.

5.2.1 O candidato apresentar-se-á diante de uma banca examinadora e deverá executar os itens dispostos no mesmo **Anexo 01**, segundo o curso pretendido.

5.3 A banca avaliará o nível de conhecimento do candidato em conformidade com as exigências de ingresso nas turmas disponíveis.

## **6 DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

6.1 A avaliação para a classificação dos candidatos dar-se-á da seguinte forma:

6.1.1 **Para os candidatos às Turmas de Módulo 1:**

6.1.1.1 A partir do teste de aptidão, o candidato será classificado como **apto** ou **não apto**. O candidato **não apto** será eliminado do certame. O candidato **apto** estará sujeito à segunda etapa de seleção, conforme dispõe o item 5.1.3.

6.1.1.2 Para os casos em que a segunda etapa de seleção não se aplique, o candidato obterá o direito de inscrever-se no curso e turma pretendidos.

6.1.1.3 Para os casos em que a segunda etapa de seleção se aplique, o candidato obterá o direito a inscrever-se no curso e na turma pretendidos, desde que seja contemplado no **sorteio de vaga**. O sorteio de vaga será aberto ao público e realizado na **EMUFPA, sito à Av. Conselheiro Furtado, nº 2007, no dia 16 de fevereiro de 2017, às 19:00h.**

6.1.1.4 Em caso de aplicação da segunda etapa, o candidato que não for contemplado comporá banco de reservas de vagas, de acordo com a ordem de sorteio.

6.1.1.5 O banco de reservas de vagas será composto em até 03 (três) vezes o número de vagas ofertadas por turma.

**6.1.2 Para os candidatos às turmas de módulo 2 em diante:**

O critério de seleção será classificatório, sendo aprovado o candidato que obtiver aproveitamento igual ou superior a 60% dos pontos totais.

O valor máximo da prova será de 10 pontos, e os critérios de avaliação serão os constantes no Anexo 01 deste edital.

6.2.3. Os candidatos serão classificados, por curso de opção, até o limite das vagas, obedecendo à ordem decrescente dos totais de pontos obtidos pelos mesmos, adquirindo assim direito à inscrição no curso e na turma pretendidos.

6.2.4. Em caso de empate, o critério de desempate será a maior idade.

6.3. Será eliminado do certame o candidato que:

- a) Não comparecer a quaisquer das etapas de seleção;
- b) Não cumprir os horários exigidos no edital;
- c) Apresentar-se no dia do teste sem a documentação exigida.

## **7 DO S RESULTADOS PARCIAL E FINAL DO PROCESSO SELETIVO**

7.1. **O resultado parcial** do processo seletivo **será destinado apenas aos candidatos às turmas iniciais**, para quando houver necessidade de aplicação da segunda etapa de seleção por meio de sorteio de vaga.

7.1.2 O **resultado parcial** será divulgado a partir das 18h do dia **15 de fevereiro de 2017..**

7.2. Os candidatos às vagas do Curso Livre de Música da EMUFPA tomarão conhecimento do **resultado final** a partir das 12 h do dia **20 de fevereiro de 2017.**

## **8 DAS INSCRIÇÕES NO CURSO**

8.1. O candidato classificado deverá realizar sua na Secretaria Acadêmica da EMUFPA, sito à Av. Conselheiro Furtado, nº 2007, nos dias **07 a 09 de março de 2017**, durante o horário regular de atendimento: **9h às 12h e 14h às 17h.**

8.3. O candidato que não se inscrever no dia determinado perderá o direito sobre a vaga adquirida.

8.4. Os candidatos classificados ou seus representantes legais deverão entregar, no ato da inscrição no curso, a cópia dos documentos abaixo relacionados, acompanhados dos originais para conferência:

- a) Cópia de Documento de Identidade – RG, CNH ou Certidão de Nascimento;

b) Cópia do Comprovante de Residência.

c) 01 (uma) foto 3x4.

## 9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.2. Serão aceito recursos no prazo de até 48 horas após a divulgação do resultado final do processo seletivo. Deverão ser impetrados na Secretaria Executiva da EMUPA, na Av. Conselheiro Furtado, nº 2007, Cremação, das 9h as 12h e das 14h as 17h.

9.5. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do curso.

9.6. Abaixo, o Calendário das etapas do processo seletivo:

Lançamento do edital:	<b>03 DE FEVEREIRO DE 2017</b>
Período de inscrição no processo seletivo:	<b>DAS 08H DO DIA 05 DE FEVEREIRO ÀS 17H DO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2017</b>
Homologação das inscrições:	<b>10 DE FEVEREIRO DE 2017</b>
Testes de seleção:	<b>12 E 13 DE FEVEREIRO DE 2017</b>
Resultado parcial (caso necessário para candidatos às turmas de Módulo 1):	<b>15 DE FEVEREIRO DE 2017 – A PARTIR DAS 18H</b>
Sorteio de vagas (caso necessário para candidatos às turmas de Módulo 1):	<b>16 DE FEVEREIRO DE 2017 - 19H</b>
Resultado final:	<b>20 DE FEVEREIRO DE 2017 – A PARTIR DAS 12H</b>
Período de recurso:	<b>ATÉ 48H APÓS A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL</b>
Matrícula no curso:	<b>07, 08 E 09 DE MARÇO DE 2017 - (9H ÀS 12H - 14H ÀS 17H)</b>
Período letivo:	<b>13 DE MARÇO À 23 DE JUNHO DE 2017</b>

Belém, 03 de fevereiro de 2017.

Adalberto Aleixo Teixeira  
**Diretor da Escola de Música da UFPA**

Adriana Valente Azulay  
**Diretora do Instituto de Ciências da Arte**

## ANEXO 01

### Conteúdo e critérios de avaliação para a seleção de candidatos às turmas de módulo 2 em diante

CURSO LIVRE DE MÚSICA		
INSTRUMENTO	CONTEÚDO	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
CONTRABAIXO ACÚSTICO, MÓDULO 2	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Escala de Ré Maior (uma oitava) na 4ª Posição com arcadas variadas.</li> <li>- Peça: Baião – Aquino &amp; Vasconcelos.</li> <li>- Uma leitura à primeira vista.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Postura</li> <li>- Posição e Técnica da Mão Esquerda</li> <li>- Posição e Técnica da Mão Direita</li> <li>- Qualidade de som</li> <li>- Afinação</li> <li>- Articulação e Precisão Rítmica</li> </ul>
CONTRABAIXO ELÉTRICO, MÓDULO 2	<p>TÉCNICA DE PIZZICATO: posturas de mãos direita e esquerda.</p> <p>- FORMAÇÃO DE ACORDES BÁSICOS NO INSTRUMENTO: triades no estado fundamental, primeira e segunda inversão.</p> <p>-EXECUÇÃO DE ESCALAS: diatônica maior e menor primitiva.</p> <p>-ORNAMENTOS: dead note, hammer-on e pull-off.</p> <p>-PRINCÍPIOS DE LEITURA: reconhecimento das alturas na pauta com clave de Fá e localização no braço do instrumento.</p>	
EUPHONIUM, MÓDULO 3	<ul style="list-style-type: none"> <li>01 (uma) escala de Fá Maior</li> <li>01 (uma) peça de livre escolha</li> <li>01 (uma) leitura à primeira vista</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Postura</li> <li>-Respiração</li> <li>-Embocadura</li> <li>-Relaxamento</li> <li>-Emissão do som</li> <li>-Afinação</li> <li>-Articulação</li> </ul>
FAGOTE, MÓDULO 5	<ul style="list-style-type: none"> <li>01 (uma) peça: solo de Concerto de Gabriel Pierné.</li> <li>Lições de 1 a 10 do método Milde.</li> <li>Todas as escalas maiores e menores.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Postura</li> <li>-Respiração</li> <li>-Embocadura</li> <li>-Relaxamento</li> <li>-Emissão do som</li> <li>-Afinação</li> <li>-Articulação</li> </ul>
OBOÉ, MÓDULO 2	<ul style="list-style-type: none"> <li>01 (uma) lição do método de oboé Salviani, vol. 2</li> <li>01 (uma) leitura à primeira vista.</li> <li>Escala de dó maior e arpejos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Postura</li> <li>-Respiração</li> <li>-Embocadura</li> <li>-Raspagem de palheta</li> <li>-Timbre</li> <li>-Afinação</li> <li>-Digitação</li> </ul>
PIANO, MÓDULO 3	<p><b>-Tocar uma peça de livre escolha que apresente os seguintes itens.</b></p> <p><b>Posição de Dó/ A pauta</b></p> <p><b>Leitura de notas na clave de Sol</b></p> <p><b>Leitura de notas na clave de Fá</b></p> <p><b>Pausas (semibreve, mínima, semínima)</b></p> <p><b>A fórmula de compasso 4/4</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Coerência interpretativa (andamento, articulação, fraseado, dinâmica, agógica, ritmo, notas, uso dos pedais condizentes com o estilo da obra)</li> <li>-Postura</li> <li>-Habilidade de leitura e execução a 1ª</li> </ul>



CURSO LIVRE DE MÚSICA		
INSTRUMENTO	CONTEÚDO	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
	O sistema/Posição de Dó no sistema - Leitura a primeira vista -Escala de Dó maior uma oitava com arpejo e acordes.	vista
PIANO, MÓDULO 6	-Tocar uma peça de livre escolha que apresente os seguintes itens. Posição de Sol/ Intervalos melódicos e harmônicos Acidente: sustenido Acordes na posição de Sol: G e D7 para a ME Acordes na posição de Sol: G e D7 para a MD Acidente: bemol O pedal de sustentação Usando duas posições/ Dó e Sol A nota Mi na ME/ O acorde de C para a ME (invertido) A nota Mi na MD/ O acorde de C para a MD (invertidos) - Leitura a primeira vista -Escala de Sol maior uma oitava com arpejo e acordes.	-Coerência interpretativa (andamento, articulação, fraseado, dinâmica, agógica, ritmo, notas, uso dos pedais condizentes com o estilo da obra) -Postura -Habilidade de leitura e execução a 1ª vista
PIANO, MÓDULO 7	-Primeiro movimento de uma sonatina -Bach – 23 peças fáceis -Uma peça de livre escolha dentro do nível do repertório acima -Leitura a primeira vista	-Coerência interpretativa (andamento, articulação, fraseado, dinâmica, agógica, ritmo, notas, uso dos pedais condizentes com o estilo da obra) -Postura -Habilidade de leitura e execução a 1ª vista
PRÁTICA DE CONJUNTO, MÓDULO 2	Leitura de notas nas claves correspondentes de cada instrumento; Leitura rítmica (semibreves, mínima, semínima e colcheia); Execução de escalas maiores e menores; Execução básica de ritmos (funk, rock, samba e baião).	
TROMBONE, MÓDULO 3	01 (uma) escala de Fá Maior 01 (uma) peça de livre escolha 01 (uma) leitura à primeira vista	Postura Respiração Embocadura Relaxamento Emissão do som Afinação Articulação
TROMPETE, MÓDULO 2	01 (uma) peça de livre escolha 01 (uma) leitura à primeira vista 01 (uma) escala	Postura Respiração Embocadura Relaxamento Emissão do som Afinação Articulação

CURSO LIVRE DE MÚSICA		
INSTRUMENTO	CONTEÚDO	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
CANTO LÍRICO, MÓDULO 2	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Executar 02 (duas) lições do método Herbert-Caesari (escolher escolher entre as lições de 1 até 12);</li> <li>- Executar 01 (uma) canção do repertório de Waldemar Henrique (Lendas Amazônicas; escolher entre: Cobra Grande, Curupira, Foi Bôto Sinhá, Manha-Nungara, Nayá, Tamba-Tajá e Uirapurú) na tonalidade adequada a sua voz.</li> </ul>	Voz saudável, boa afinação e boa percepção rítmica
CANTO LÍRICO, MÓDULO 3	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Executar 02 (duas) lições do método Herbert-Caesari (escolher entre as lições de 13 até 25);</li> <li>- Executar 01 (uma) canção do repertório de Waldemar Henrique (escolher dentre: ABC de Lampião, Boi-Bumbá, Côco Peneruê, É Maracatu, Farinhada, Morena e Trem de Alagôas) na tonalidade adequada a sua voz.</li> </ul>	Voz saudável, boa afinação e boa percepção rítmica

## ANEXO 02

### INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DA GRU SIMPLES NO SITE DA RECEITA

[https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

1. Digite no campo **Unidade Gestora (UG)** o código da Unidade Gestora.

**Unidade Gestora (UG): 153063**

#### GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO


##### GRU - IMPRESSÃO

Antes de iniciar o preenchimento para impressão da GRU, tenha em mãos todas as informações necessárias como, por exemplo, o código da Unidade Gestora (UG), o código da Gestão, o Código de Recolhimento, o Número de Referência (se for de preenchimento obrigatório) e o valor a ser pago.

Essas informações deverão ser obtidas pelo contribuinte **junto ao Órgão Público favorecido pelo pagamento** (por exemplo, Tribunais, Universidades, Ministérios, entre outros).

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Simples, clique aqui.

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Judicial, clique aqui.

Unidade Gestora (UG)  

Gestão

Nome da Unidade

Código de Recolhimento

2. Clique no campo **Gestão** e escolha a opção “15230-UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ”

**Gestão: 15230-UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**

#### SIAFI

#### GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

##### GRU - IMPRESSÃO


Antes de iniciar o preenchimento para impressão da GRU, tenha em mãos todas as informações necessárias como, por exemplo, o código da Unidade Gestora (UG), o código da Gestão, o Código de Recolhimento, o Número de Referência (se for de preenchimento obrigatório) e o valor a ser pago.

Essas informações deverão ser obtidas pelo contribuinte **junto ao Órgão Público favorecido pelo pagamento** (por exemplo, Tribunais, Universidades, Ministérios, entre outros).

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Simples, clique aqui.

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Judicial, clique aqui.

Unidade Gestora (UG)

Gestão  

Nome da Unidade

Código de Recolhimento

3. Escolha a opção abaixo do campo **Código de Recolhimento**.

**Código de Recolhimento: 28832-2 SERVIÇOS EDUCACIONAIS**

## GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO GRU - IMPRESSÃO

Antes de iniciar o preenchimento para impressão da GRU, tenha em mãos todas as informações necessárias como, por exemplo, o código da Unidade Gestora (UG), o código da Gestão, o Código de Recolhimento, o Número de Referência (se for de preenchimento obrigatório) e o valor a ser pago.

Essas informações deverão ser obtidas pelo contribuinte **junto ao Órgão Público favorecido pelo pagamento** (por exemplo, Tribunais, Universidades, Ministérios, entre outros).

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Simples, clique aqui.

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Judicial, clique aqui.

Unidade Gestora (UG) 153063  
Gestão 15230-UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
Nome da Unidade UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
Código de Recolhimento [Selecione um Código de Recolhimento]

Avançar Limpar

SOBRE O TESOUREO NACIONAL

- Sobre o Tesouro Nacional
- Missão
- Quem é quem
- Galeria dos Secretários
- Modelo de gestão
- Organograma
- Nossa marca

28832-2 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS

- 28806-9 - STN-RECUP.DESP.EXERC.ANTERIORES(FONTE 0100)
- 18818-2 - STN OUTRAS RESTITUIÇÕES(DEDUÇÕES FOLHA)
- 18821-2 - STN OUTRAS INDENIZACOES(DEDUÇÕES FOLHA)
- 18836-0 - STN RESTIT.RECUR. CONVENIO EXERCICIO ANTERIOR
- 28802-0 - ALUGUÊIS
- 28818-7 - SERV.COMERC.LIVROS.PERIOD.MAT.ESC.E DE PUBLIC
- 28829-2 - SERVIÇOS TECNOLÓGICOS
- 28830-6 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
- 28841-1 - TRANSF. INSTIT. PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS
- 28843-8 - TRANSFERENCIAS DE PESSOAS
- 28844-6 - TRANSFERENCIAS DA UNIAO E SUAS ENTIDADES
- 28845-4 - TRANSF.CONVENIOS ESTADOS DF E SUA ENTIDADES
- 28846-2 - TRANS.CONV.INSTIT.PRIVADAS C/ FINS LUCRATIVOS
- 28852-7 - OUTRAS RESTITUIÇÕES
- 28853-5 - TRANS.CONV.INSTIT.PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVOS
- 28876-4 - RECEITA DE VENDA DE EDITAIS
- 28881-0 - REC.PROPRIA RECUP.DESP. EXERC. ANTERIOR
- 28883-7 - TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PUBLICO

NOVIDADES  
CENTRAL DE I  
IMPRESA  
PERGUNTAS F  
GLOSSÁRIO  
FALE CONOSC

Note que o campo **Nome da Unidade** já está preenchido com o nome da Unidade Favorecida correspondente.

### 4. Clique na opção “Avançar”.



## GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO GRU - IMPRESSÃO

Antes de iniciar o preenchimento para impressão da GRU, tenha em mãos todas as informações necessárias como, por exemplo, o código da Unidade Gestora (UG), o código da Gestão, o Código de Recolhimento, o Número de Referência (se for de preenchimento obrigatório) e o valor a ser pago.

Essas informações deverão ser obtidas pelo contribuinte **junto ao Órgão Público favorecido pelo pagamento** (por exemplo, Tribunais, Universidades, Ministérios, entre outros).

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Simples, clique aqui.

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Judicial, clique aqui.

Unidade Gestora (UG) 153063  
Gestão 15230-UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
Nome da Unidade UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
Código de Recolhimento 28832-2 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Avançar Limpar

### 5. Preencha os campos indicados abaixo:

**GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO**  
**GRU SIMPLES - IMPRESSÃO**

Unidade Favorecida  
Código 153063  
Gestão 15230  
Nome da Unidade UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
Recolhimento  
Código 28832-2 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Somente os campos acompanhados por (\*) são de preenchimento obrigatório.

→ Número de Referência ⓘ 152864 (\*) CAMPO OBRIGATÓRIO

→ Competência (mm/aaaa) ⓘ 02/2017

→ Vencimento (dd/mm/aaaa) ⓘ 07/02/2017

→ CNPJ ou CPF do Contribuinte ⓘ 16.657.292-04 (\*) CAMPO OBRIGATÓRIO

→ Nome do Contribuinte / Recolhedor ⓘ Fernando de Carvalho Rocha (\*) CAMPO OBRIGATÓRIO

→ (=) Valor Principal ⓘ 35,00 (\*) CAMPO OBRIGATÓRIO

(-) Descontos/Abatimentos

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Juros/Encargos

(+) Outros Acréscimos

→ (=) Valor Total ⓘ 35,00 (\*) CAMPO OBRIGATÓRIO

→ Selecione uma opção de geração:  
Geração em PDF

Selecionando a opção **Geração em PDF** ou **Baixar PDF**, para visualizar a GRU, você precisará de um programa arquivos PDF, como, por exemplo, o **Adobe Acrobat Reader**.  
Verifique se ele está instalado em seu computador. Caso não esteja, clique na imagem para instalá-lo. 

Sair → Emitir GRU Limpar

**Número de Referência:**

152864

**Competência (mm/aaaa):**

02/2017

**Vencimento (dd/mm/aaaa):**

07/02/2017

**CNPJ ou CPF do contribuinte:**

CPF do candidato

**Nome do Contribuinte / Recolhedor:**

Informar nome completo do candidato

**Valor Principal:**

R\$ 35,00

**Valor Total:**

R\$ 35,00

**Selecione uma opção de geração:**

Geração em PDF ou Baixar PDF

Clicar em emitir GRU (conforme figura ao lado)

Emitir GRU